

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

1º Leilão: 18 de novembro de 2020 – às 14:00horas

2ª Leilão: 25 de novembro de 2020 – às 14:00horas

LOCAL : ELETRÔNICO através do portal www.alemaoleiloeiro.com.br

FRANCISCO HILLESHEIM, leiloeiro oficial, devidamente autorizado pela Meritíssima Doutora Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Erechim/RS, faz saber a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiver e possa interessar, que no processo abaixo será realizado leilão publico **ELETRÔNICO**, no dia, hora e portal acima citado, o bem a seguir descrito, referente ao **Processo nº. 0020577-25.2018.5.04.0521** que **Adriano Fochi** move contra **I.E. Riograndense Indústria de Estruturas Metálicas EIRELI – EPP e outros (2)**.

Um gabarito para montagem de tesouras e estruturas metálicas para obras, medindo 30m de comprimento por 3m de largura, suportando até 100 toneladas de peso, dotado de trilho aéreo para sistema de solda longitudinal, ou seja, em toda a extensão do gabarito.

Avaliado em R\$ 180.000,00.

Localização do Bem: Posse do Depositário – Rua Germano Carlos Knapick, n.º 54 – Erechim/RS.

DA PARTICIPAÇÃO E CONDIÇÕES DOS LEILÕES:

Se não houver licitante no Primeiro Leilão, dito bem, será levado a Segundo Leilão, pela melhor oferta desde que não caracterize preço vil, conforme dispões o Art. 891 do CPC. A arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, conforme Art. 888 da CLT. Os bens são vendidos no estado em que se encontram, sem garantias. Por isso, declaram os participantes que vistoriaram os bens objetos do leilão previamente e que fizeram todas as pesquisas e levantamentos necessários junto aos órgãos competentes para constatar eventuais pendencias sobre o referido bem. A comissão devida ao leiloeiro será de dez por cento, calculada sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, sendo que deverá ser paga à vista pelo arrematante. Os tributos pendentes, serão sub-rogados no preço da arrematação, com fundamento no parágrafo único do art. 130 do CTN, a critério do juízo, de forma que o arrematante recebe o bem livre e desembaraçado. A posse definitiva do bem arrematado ocorrerá com a Ordem de Entrega do Bem e/ou a Carta de Arrematação, que serão expedidos após a realização do depósito judicial ou prestadas as garantias pelo arrematante, além do pagamento da comissão do leiloeiro, nos termos do § 1º do Art. 901 do CPC. Os devedores e cônjuges, caso não sejam encontrados para cientificação, ficam desde já cientificados por meio desde edital ou qualquer meio idóneo acerca dos leilões aprazados, em conformidade com os incisos e parágrafo único do art. 889 do CPC. Os interessados em participar do leilão deverão realizar o prévio cadastro junto ao portal do leiloeiro www.alemaoleiloeiro.com.br, com antecedência, mais condições conforme “Contrato de Adesão Digital do Usuário”, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. Os interessados poderão dar

Deposito Judicial : Erechim/RS - Rua Carlos Demoliner, n.º 193 - (54) 3321-0441

Passo Fundo/RS - Travessa Celso Ribeiro, n.º 166 - (54) 99605-0234

www.alemaoleiloeiro.com.br

lances, no dia e hora marcados para a realização do leilão, por intermédio do site www.alemaoleiloeiro.com.br. Os lances que forem captados durante o leilão presencial serão inseridos no “site” para o conhecimento de todos os participantes. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o leiloeiro e os comitentes (Judiciário) não se responsabilizam por lances ofertados que sejam recebidos antes do fechamento do lote. **Acaso não houver licitante, proceder-se-á a VENDA DIRETA do bem, em conformidade com o art. 888, § 3º, da CLT, ficando autorizado o leiloeiro, nos 60 dias que sucederem ao leilão.** O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Francisco Hillesheim. A publicação do presente edital se dará de forma resumida em jornal de ampla circulação local e no site. Maiores informações, dúvidas e esclarecimentos podem ser sanadas junto ao Deposito Judicial situado na Rua Carlos Demoliner, n.º 193, Erechim/RS, através dos telefones (54) 3321-0441 / 99605-0234, no site www.alemaoleiloeiro.com.br ou ainda através do e-mail erechim@alemaoleiloeiro.com.br.

Deise Anne Longo
Juiza do Trabalho

Francisco Hillesheim
Leiloeiro Oficial – Mat. 221/2007